

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar que seja feito estudos no sentido de incentivar os cidadãos Santoantoniense a construírem calçadas em frente suas residências e empresas.

A presente matéria tem como objetivo precípuo de proporcionar melhorias nas condições de acessibilidade e segurança, além de deixar a cidade ainda mais bonita e acolhedora. Podemos ressaltar que ao fazer as calçadas também advém da preocupação com a limpeza pública, eliminando o surgimento de mato nas margens das vias e a conseqüente retenção e acúmulo do lixo. Pois temos como principal preocupação de facilitar a locomoção de pessoas, além de proporcionar melhor visibilidade no tráfego de veículos automotores e melhoria de vida dos nossos municípes. Também se beneficiam portadores de necessidades especiais como cadeirantes, crianças, gestantes e idosos.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. TUBERTINO GONZAGA DAMASCENO

